

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 164, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Constitui nova Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 2016/7617.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2016/7617,

**RESOLVE DETERMINAR:**

I – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Alexandre Machado de Oliveira, Dr. Diego Araújo Dantas e Dra. Laila Kerckhoff dos Santos, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo Disciplinar; e

II – a revogação, em parte, da Portaria CGJ/AL nº 726, de 12 de dezembro de 2016, especificamente quanto ao Item I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 17 de fevereiro de 2017.

**Desembargador Paulo Barros da Silva Lima**  
Corregedor-Geral da Justiça